

**Procedimento Administrativo nº 000091-110/2019**

**Objeto: Alteração Estatutária**

**Interessada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP**

### **DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Cuidam os autos de Procedimento de Jurisdição Voluntária, pela qual **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**, qualificada nos autos, nos moldes do artigo 66 e 67 do Código Civil, submete ao Ministério Público, a proposta de alteração estatutária, referente somente ao art. 5º, conforme requerimento de fl. 59/60.

Dessa maneira, não obstante a ata de aprovação de alteração estatutária ter previsto a mudança dos artigos 5º e 12 do estatuto (fls 24/26), a presente autorização se limitará ao artigo 5º, tendo em vista a necessidade de estudo de viabilidade econômica para que haja previsão estatutária de remuneração de dirigentes, objeto do art. 12.

Juntou os seguintes documentos:

- a) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019;
- b) Lista de Presença dos membros do Conselho Diretor;
- c) Estatuto Atual;
- d) Minuta do Estatuto modificado

Essa é a suma dos fatos.

Trata-se de Procedimento de Jurisdição Voluntária, pelo qual a **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP**, qualificada nos autos, nos moldes do artigo 67 do Código Civil, solicita autorização para registro em cartório de modificação em seu estatuto.

#### ***Dos requisitos formais exigidos pela lei***

O Estatuto e suas modificações de uma fundação devem obedecer aos requisitos formais dos artigos 46 e 67 do CC/2002, concomitante ao art. 120, da Lei nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos), a saber:

Art. 46. O registro declarará:

I - a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;

**II - o nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;**

III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

IV - se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;

V - se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

VI - as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.

[...]

Art. 67. Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:

I - seja deliberada por dois terços dos competentes para gerir e representar a fundação;

**II - não contrarie ou desvirtue o fim desta;**

III - seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, findo o qual ou no caso de o Ministério Público a denegar, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado. (Redação dada pela Lei nº 13.151, de 2015)

Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações: (Redação dada pela Lei nº 9.096, de 1995)

I - a denominação, o fundo social, quando houver, os fins e a sede da associação ou fundação, bem como o tempo de sua duração;

**II - o modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;**

III - se o estatuto, o contrato ou o compromisso é reformável, no tocante à administração, e de que modo;

**IV - se os membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;**

V - as condições de extinção da pessoa jurídica e nesse caso o destino do seu patrimônio;

**VI - os nomes dos fundadores ou instituidores e dos membros da diretoria, provisória ou definitiva, com indicação da nacionalidade, estado civil e profissão de cada um, bem como o nome e residência do apresentante dos exemplares.**

A alteração proposta no Estatuto, com a modificação do inciso IV do art. 5º, incluiu como um dos objetivos da Fundação consultoria e prestação de serviços científico-tecnológicos, técnicos administrativos, realização de cursos e concursos públicos, processos seletivos e treinamentos especializados, e outras atividades que se fizerem necessárias.

Percebe-se dessa maneira que houve a manutenção das finalidades originais, pois permanece o foco na área de ensino e pesquisa.

O "caput" e o parágrafo único do artigo 62 do CC, estabelecem o parâmetro legal da finalidade da fundação, a saber:

Art. 62 do CC – Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser a maneira de administrá-la.

Parágrafo único – A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

A finalidade da fundação, paralelamente ao patrimônio, é a maior marca da fundação.

O mandamento legal acima referido, ao determinar que, as finalidades fundacionais devem ser específicas, de forma cogente, **impede a sua generalização, devendo suas finalidades se revestir de exatidão e individualização.**

Nesse sentido, José Eduardo Sabo Paes <sup>1</sup>, adverte que:

" As finalidades devem ser lícitas e servir ao interesse geral, devendo ser enumeradas pelo instituidor no ato de criação da entidade – por escritura pública ou por testamento – com maior exatidão possível (art. 62 do CC).

**As finalidades tem caráter de permanência, uma vez que depois de definidas pelos instituidores não poderão ser modificadas, em sua essência, pelos administradores, que jamais poderão propor a inserção de finalidades contrárias as já existentes ou que desvirtuem os seus fins, na redação do art. 67, II, do CC de 2002". (Grifo do MP)**

<sup>1</sup> José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social – Aspectos Jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários*. 7ª Edição, Editora Forense, p.g. 338.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas,  
Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e  
Extrajudicial

Destarte, a modificação do inciso IV, do art. 5º, ao sentir do Ministério Público, não viola a norma do artigo 62 do CC, porque mantém as finalidades fundacionais pois não altera objeto principal presente na Escritura Pública, já que a fundação sem mantém com foco na assistência na área de ensino e pesquisa.

Ante as razões acima expostas, o Ministério Público, houve por bem em DEFERIR, nos moldes do artigo 764 do CPC, a autorização pretendida.

Dê-se ciência ao interessado.

Belém (Pa), 09 de julho de 2019.



**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

1º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associação de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício.



A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 19 de julho de 2019, a autorização para Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre, para fins de monitoramento da fauna terrestre, organismos aquático e entomofauna - AU nº 4063/2019, nas áreas de influência do Projeto Araguaia Níquel, que está em desenvolvimento no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 462609

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARTH, a Licença Ambiental, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Projeto Colônia São João, localizada no Município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 462626

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itupiranga- PA, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público, processos licitatórios nº 9/2019-010108. Tipo Menor Preço. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK (30 MB) DE CONEXÃO COM A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM SUPORTE TÉCNICO 24H, MANUTENÇÃO E REPAROS EM COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO A INTERNET CONFORME AS NECESSIDADES DESSE PODER LEGISLATIVO. Abertura 21/08/2019, às 08: 30. O edital e anexos estão disponíveis das 08: 00 as 13: 00 hora, Avenida 14 de julho nº61, Centro, no prédio da Câmara Municipal e também através do e-mail: cpl\_camaradeltupiranga@outlook.com.

Itupiranga-PA, 09 de Agosto de 2019.

Alice Damaceno  
Pregoeira.

Protocolo: 462618

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP:** A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP - Belém, INSTITUÍDA pela Universidade Federal do Pará, juntamente com a Associação Comercial do Pará na forma de autorização consignada na alínea "b", do parágrafo único, do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.539, de 07 de maio de 1970, e de acordo com os termos da escritura pública lavrada no Ofício de Notas da Comarca de Belém, as fls. 18, do livro no. 394 informa que Conforme ATA da reunião extraordinária do Conselho Diretor da FADESP realizada em 19/06/2018, foram aprovadas em seu Estatuto as mudanças a seguir: Alteração: Inciso IV, do Artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: Captar recursos através de consultoria e prestação de serviços científico-tecnológicos, técnicos administrativos, realização de cursos e concursos públicos, processos seletivos e treinamentos especializados; e outras atividades que se fizerem necessárias, com o objetivo de compor o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento das atividades da Fundação, com vistas ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Pará e de outras instituições regionais, nacionais e internacionais; Alteração: Parágrafo Primeiro, do Artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: Para cumprimento dos seus objetivos e finalidades a Fundação poderá: planejar, promover coordenar, executar, colaborar, gerir e acompanhar as diversas ações dos entes federados, das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa científica e Tecnológica, nas áreas de Educação, da Saúde, de Minas e Energia, da Telecomunicação, da Informação e Comunicação, da Agropecuária, do Meio Ambiente, da Segurança da Assistência Social, da Cultura, da Pesquisa Científica e Tecnológica e Inovação, de novos produtos serviços ou processos. Poderá também apoiar iniciativas de qualquer instituição pública ou privada, bem como manter intercâmbio com entidades afins.

Protocolo: 462627

A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 19 de julho de 2019, a autorização para Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre - AU nº 4062/2019, como parte da atividade de supressão vegetal do Projeto Araguaia Níquel, que está em desenvolvimento no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 462607

TRANSPORTES BAGGETO EIRELI, CNPJ 85.304.723/0008-03, filial sediada na ROD BR 010, S/N, KM 1650, Bairro: NAGIBAO, CEP: 68.625-970, Município de Paragominas/PA, estado do Pará, torna público que requereu em 31/07/2019, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de operação para atividade 2317-Transporte de Minérios/coque sob o número de protocolo nº 31309/2019

Protocolo: 462615

POSTO DE GASOLINA BELATO LTDA., CNPJ: 29.313.022/0001-93, torna público que recebeu da SEMMA/Tomê-Açu, a Li-Lic. De Instalação de. nº 00004/2019 (Ativ.: Posto Revendedor de Diesel e Gasolina).

Protocolo: 462623

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATO Nº 2018-1602002 INX Nº 001-2018.** Objeto: acréscimo de serviços e obrigações ao contratado assim como o reajuste no valor do contrato, conforme expressa a concordância da CONTRATADA, adição no valor de R\$ 23.400,00. Contratante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema. Contratado: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade Ltda. CNPJ nº 07.479.442/0001-01 Fundamento art. 65 Inciso II c/c art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. Assinatura 01/07/2019.

Ivone Cláia Pereira Farias - Presidente/IPAC.

Protocolo: 462630

AGRO ESTELAR S/A, CNPJ 533.495.209-87, SOLICITOU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMASA DE BREU BRANCO - PA, A LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR PARA ATIVIDADE DE CULTIVO AGRÍCOLA DE CULTURA DE CICLO CURTO, REFERENTE AO IMÓVEL FAZENDA ESTELAR II, LOCALIZADO NA VILA BACABA, ZONA RURAL, BREU BRANCO - PA.

Protocolo: 462606

**SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia**  
**Sociedade de Capital Autorizado**  
**CNPJ/MF 05.832.555/0001-13**  
**NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411**

Capital Autorizado: R\$ 200.000.000,00  
Capital Subscrito: R\$ 166.005.705,00  
Capital Realizado: R\$ 166.005.705,00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS AACIONISTAS  
PREFERENCIAIS CLASSE A E CLASSE B**

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Especial dos Acionistas Preferenciais Classe A e Classe B a ser realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 08:00h, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú -Acará), Km 38, Mojú/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) Resgate de 370.122 Ações Preferenciais Classe A e 29.268 Ações Preferenciais Classe B, representando a totalidade das ações emitidas pela Companhia para as respectivas espécies de ações, pelo valor patrimonial das mesmas, apurado no Laudo de Avaliação aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2019, sem redução do capital social da Companhia, retirando-as definitivamente de circulação.

Mojú, PA, 07 de agosto de 2019.

José Givago Raposo Tenório  
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 462605

A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 19 de julho de 2019, a autorização para Supressão Vegetal - AU nº 4100/2019, numa área de 386,38ha, para Implantação do Projeto Araguaia Níquel, que está em desenvolvimento no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 462613

**MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A**  
**CNPJ/ME Nº 27.121.672/0001-01**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Torna público que firmou, em 23/07/2019, o Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta nº 037/2019, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, referente a regulamentação da atividade de pesquisa mineral com lavra experimental, em trâmite por meio do processo de renovação da Licença de Operação nº 10651/2017.

Protocolo: 462621

M.S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, CNPJ nº 14.710.390/0001-06, com sede na Avenida transamazônica, nº 641, bairro Iblza, Cep: 68.378-002, Altamira-Pa, torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a renovação de Outorga nº 2026/2015, para fins de consumo humano, conforme Processo nº 30991/2019.

Protocolo: 462604

AMAZON DECK COM.E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA , CNPJ:14.721.971/0001-35 , torna público que recebeu a renovação de sua L.O à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMAT , PROCESSO Nº 027/2019-1 .

Protocolo: 462619

E CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, estabelecido na Rod PA 150 km 133, Nº 38, LOTE 21, Bairro industrial, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia - Pará, inscrita no CNPJ: 04.780.565/0005-13, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA-PA, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 462628



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicado no D.O.U.  
Em, 04/07/2018  
Nº 127, Seção: 2, Pág. 30

## PORTARIA Nº 3148/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n. 017882/2018-21 da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP),

### RESOLVE:

Nomear o servidor **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, matrícula SIAPE-1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de **Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)**, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de Julho de 2018.

  
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:  
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=3148&&portariaAno=2018>



Diferenciação de Contratação, Convênios Públicos, Tomada de Preços e Convite.

Art. 1º Esta resolução a Portaria nº 404/GR-UFPA, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, p. 26, de 14 de junho de 2018.

HUGO ALIX CARNEIRO DINIZ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, ao uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 261, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competências que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016;

Considerando o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 2004.007906/2018-13, resolve:

Declara a vacância, a partir de 18 de junho de 2018, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, código de vaga nº 895515, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo estatutário.

FABRICIANA VILVA GOMARÊS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ao uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designa o servidor JORGE TADEU FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação, PG-1, do Instituto de Ciências da Educação, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, no Regime de Tempo Integral, conforme dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, ficando, em consequência, dispensado da referida função a servidora ROBERTA SANTANA DE ARAÚJO.

ROMULO SIMÕES ANGLICIA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Em Exercício

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ao uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.138 - Autorizar o afastamento do país do servidor SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA, matrícula SIAPF-6326726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN), para participar da Conferência "Establishing International Collaborations in High Pressure Study of Superconductors", no período de 23 a 29 de julho de 2018, com despesa por UFFA.

Nº 1.133 - Designar o Professor do Magistério Superior NIELJO MOURA DE FERREIRA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval, PGC - Nível Único, do Instituto de Tecnologia, em Regime de Tempo Integral, conforme dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/1990, para mandato de 2 anos, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

EMMANUEL ZABURY YURINHO
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de nº 123, de 26 de junho de 2018, seção 2, página 17, na Portaria nº 7104 que autoriza o afastamento do servidor NÍCIA COELHO SALGADO, onde se lê: para estabelecer parceria Editorial com a Fundação José Sarney, ler-se: para estabelecer parceria Editorial com a Fundação José Sarney e visitar o Arquivo Nacional Torre de Tinha em Lisboa-Portugal, ler-se: para estabelecer parceria Editorial com a Fundação José Sarney e retornar com o Professor Maria Adélia Amorim - Universidade de Lisboa, em Lisboa-Portugal.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ao uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.145 - Considerar extinto a partir de 21 de junho de 2018, o servidor FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES, ocupante do cargo efetivo do Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, do Cargo de Diretor-Executivo de

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FAPESP), em virtude de sua nomeação e posse no Cargo de Diretor-Geral do Instituto de Física e Ciências Exatas (IFCEX), Cidade de São Carlos-SP.

Nº 1.148 - Nomear o servidor ROBERTO PEREIRA BARREIRO, matrícula SIAPF-1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de Diretor-Executivo de Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FAPESP), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.158 - Autorizar, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019, o afastamento do país do servidor RAULCIRIO ANDRÉ ALBUQUERQUE MARINHO DA COSTA, matrícula SIAPF-1364384, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade, para realizar Estágio Sênior junto ao Conselho Superior de Investigações Científicas - Institut de Ciències del Mar na Cidade de BARCELONA, ESPANHA, em despesa pela CAPES.

Nº 1.161 - Considerar autorizado, no período de 10 a 16 de junho de 2018, o afastamento do país do servidor LUSTAYO GULIARTE ALCORRA ALCORRA, matrícula SIAPF-2177089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade, para apresentação do Trabalho Intitulado "La Conferencia Iberoamericana de Etnobiología Rural" ao XI CONGRESO MEXICANO DE ETNOBIOLOGIA, na Cidade de Morelia, Michoacán, MÉXICO, com despesa pela UFFA.

Nº 1.162 - Considerar autorizado, no período de 25 a 30 de junho de 2018, o afastamento do país do servidor IGUR SCHNEIDER, matrícula SIAPF-1900737, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade, para apresentação do Trabalho Intitulado "Deep Evolutionary Origin of Fin and Limb Regeneration: a complex of Paleozoic origin", no evento internacional denominado: 7th Meeting of the European Society for Evolutionary Developmental Biology, na Cidade de Galway, IRLANDA, com despesa pela CAPES.

Nº 1.185 - Autorizar, no período de 04 a 07 de julho de 2018, o afastamento do país do servidor VERA LÚCIA BAYSTA GOMES, matrícula SIAPF-2183508, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADAS (ICSA) desta Universidade, para apresentar a Conferência "Polymers Between Knowledge and Practice in the Social Services Area" no "35th IUPAC Social, Health, Education and Social Development: Environmental and Community Sustainability / Human Solutions in Evolving Societies" na Cidade de DUBLIN, IRLANDA DO NORTE, com despesa limitada.

Nº 1.166 - Autorizar o afastamento do país do servidor ARMÊN MAHREIS, matrícula SIAPF-2217026, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS (NAEAL), para participar de missão de trabalho concernente ao Projeto de Cooperação Internacional Intitulado "Socio-Cultural, Philosophical And Political Transformations Relating to Human-Nature Interactions in The Anthropocene in Amazonia (SOPIHA)", que será realizado na Cidade de LISBOA, PORTUGAL, no período de 12 a 13 de junho de 2018, bem como apresentar o Trabalho Intitulado "Innovative Mineral and Enterprise Transnational in América Latina" na Universidade de Salamanca - na Cidade de Salamanca, ESPANHA, no período de 15 a 20 de junho de 2018, com despesa limitada.

Nº 1.188 - Considerar autorizado, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, o afastamento do país do servidor FRANCISCO DE PAULO COELHO JUNIOR, matrícula SIAPF - 3969819, ocupante do cargo efetivo do Administrador do quadro de pessoal, lotado na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL desta Universidade, para participar da ADM 2018 - CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO na Cidade de Sucre, Bolívia, com despesa pela UFFA.

Nº 1.171 - Designar o servidor DANIELE TUPINAMBÁ EMMI, matrícula SIAPF-3444541, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer por 2 (dois) anos, a partir de 18 de julho de 2018, o Mandato correspondente à Função Gerencial de Diretora do FACULDADE DE ODONTOLOGIA, Cidade de PCC - Nível Único do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), ficando dispensado desta Função, na mesma data, o Professor do Magistério Superior ANTONIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, por término de mandato.

Nº 1.172 - Designar a servidora DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciéncias (IC) para exercer a Função Gerencial de Diretora da Divisão Técnica, código PG-4 deste Instituto, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, ficando dispensado do exercício da referida Função o servidor MICHELLE ALESSANDRA FRAGA MENDRES.

EMMANUEL ZABURY YURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

1 - Designar WANDERSON LUIS FRANCO DOS ANJOS, Matrícula SIape 2152826, CPF Nº 0543821406, MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS, regime de trabalho T-40, no quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor de Divisão de Manutenção/PEPCD-4, em caráter de substituição, no período de 25.06.2018 a 10.07.2018. II - Os efeitos financeiros deste Provento entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.036193/2018-93).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 722 - I - Designar SEVERINO GONZAGA NETO, Matrícula SIape 1293498, CPF Nº 7238391480, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho EDUCAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração/PRACD-2, em caráter de substituição, no período de 09.07.2018 a 14.08.2018. II - Os efeitos financeiros deste Provento entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.038144/2017-16).

Nº 723 - I - Designar JAQUELINE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula SIape 13242516, CPF Nº 03602674746, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto/PRACD-4, em caráter de substituição, no período de 09.07.2018 a 14.08.2018. II - Os efeitos financeiros deste Provento entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.038144/2017-16).

Nº 724 - I - Designar GÉSSY FLÁVIA CÁMARA DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIape 34772444, CPF Nº 05630767420, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho EDUCAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Avaliação e Promoção na Educação/PRACD-2, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 20.06.2018. II - Esta Portaria de fins tem o finalidade complementar os atos praticados, durante o período de substituição, no exercício da função. (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 07/2018-PRAPM).

Nº 725 - Autorizar o afastamento do país de CARLA SOARES DE CASTRO, Matrícula SIAPF 20961, CPF Nº 053630767420, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho EDUCAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o período de 02/07/2018 a 09/07/2018, com despesa pelo Decreto Aberto de Financiamento, organizado pelo Projeto Científico em Pesquisa UFFA e apoiado pela Universidade Sabor da Almeida, em Portugal, com despesa limitada. (Processo nº 23074.02271/2018-95).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 729 - I - Designar LAURETE LIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIape 27616017, CPF Nº 0250836490, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Administração/PRACD-4 em caráter de substituição, no período de 02.07.2018 a 26.07.2018. II - Os efeitos financeiros deste Provento entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.038144/2018-52).

Nº 736 - Conceder Licença por Capacitação a MARIA FRANCO GARCIA, Matrícula SIape 1627975, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de Trabalho EDUCAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 10/07/2018 a 13/08/2018, participar de atividades de pesquisa, junto ao Grupo de Investigações em Análise Territorial (Grupo ANTA) da Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha. (Processo nº 23074.032196/2018-12).

Nº 737 - Autorizar o afastamento do país de ROSANE BATISTA FERREIRA NOGUEIRA, Matrícula SIape 2101727, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de Trabalho EDUCAÇÃO EXCLUSIVA, do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA


**PORTARIA Nº 2594/2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.037719/2022-61,**

**RESOLVE:**

Nomear, por recondução, o servidor **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, matrícula SIAPE-1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de **Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)**, por mais 4 (quatro) anos, a partir de **04 de julho de 2022**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de Julho de 2022.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
DATA: 22/07/2022  
**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:  
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=2594&&portariaAno=2022>

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE- FADE, CNPJ nº 11.735.586/0001-59, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IF Sertão, conforme o processo nº 23000.012068/2020-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

## PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, conforme o processo nº 23000.001899/2020-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

## PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ, conforme o processo nº 23000.011779/2020-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

## PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, conforme o processo nº 23000.007692/2020-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

## PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica considerada cumprida a condicionante estabelecida na Portaria Conjunta nº 1, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2020, que renovou a autorização para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ 18.720.938/0001-41, atuar como fundação de apoio ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, conforme o processo nº 23000.034361/2019-73.

## PORTARIA CONJUNTA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNPES, CNPJ nº 23000.001811/2020-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário

## PORTARIA CONJUNTA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia - FAPET, CNPJ nº 23000.008112/2020-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário

## PORTARIA CONJUNTA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 23000.030173/2019-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário

## PORTARIA CONJUNTA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Hospital das Forças Armadas - FAFOR, CNPJ nº 23000.001811/2020-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário

## PORTARIA CONJUNTA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2020 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 57  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme o processo nº 23000.017803/2020-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**  
Secretário de Educação Superior

**MARCELO MARCOS MORALES**  
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

VÁLIDO SEM TUDO  
O TÍTULO DO NACIONAL  
1817170071

NOME  
ROBERTO FERREZ GUERREIRO



IDENTIFICAÇÃO Nº

152 202 092 20 18/02/1983

NOME DO PAI

ROSEMERI FERREZ GUERREIRO

ESTADO CIVIL

DESCRIÇÃO DO TÍTULO

02240846044 01/04/2024 18/11/1984

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
1817170071

LOCAL  
BELEM, PA DATA DE EMISSÃO  
03/04/2019

*Roberto Ferrez Guerreiro*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PARA

OFICINA AMBA DE ES GO MATIAS PR PA

**Dados: Institucional e Pessoal**

**Instituição:** Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - **FADESP**

**CNPJ.:** 05.572.870/0001-59 – **Insc.Est.Isento** – **Insc.Municipal:** 038.497-5

**Endereço:** Rua Augusto Corrêa S/nº - Campus Universitário do Guamá –  
Belém-Pa – **CEP.:** 66.075-110

**Fone:** (91) 4005-7401 / 7423    **Fax:** (91) 4005-7444 / 7492    **Cel:** (91)992199675  
**Email:** [fadesp@fadesp.org.br](mailto:fadesp@fadesp.org.br)

**Nome:** Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto

**Cargo:** Diretor Executivo

**Estado Civil:** Casado

**Nacionalidade:** Brasileira – **Data do Nascimento:** 14/02/1963

**Residência:** Passagem Isabel, nº 18, entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco - Bairro do  
Guamá

**Cep.:** 66.063-460 – Belém-Pa

**C.I.** 328404093 - **SSP/SP** – **CPF:** 132.202.092-20

**Formação:** Matemática

**Ato de Designação:** Portaria nº 3148/2018 – Reitoria de 04/07/2018.

**Mat. UFPA/SIAPE:** 1179156

**Lotado:** ICEN

**E-mail:** [barreto@fadesp.org.br](mailto:barreto@fadesp.org.br)/[barreto@ufpa.br](mailto:barreto@ufpa.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.572.870/0001-59</b><br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/03/1978</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA</b>  |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FADESP</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>306-9 - Fundação Privada</b>   |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R AUGUSTO CORREA</b>  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br><b>CAMPUS UNIVERSITARIO</b>      |                 |
| CEP<br><b>66.075-900</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GUAMA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                       | UF<br><b>PA</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FADESP@FADESP.ORG.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(0091) 0249-0067</b>             |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **10:26:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**  
**CNPJ: 05.572.870/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:45 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **9E3C.CE41.24D3.75E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:44:20 do dia 17/10/2022

**Válida até:** 15/04/2023

**Número da Certidão:** 702022080963307-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 03C9331F.13F0C369.02C460E9.0C635856

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:44:20 do dia 17/10/2022

**Válida até:** 15/04/2023

**Número da Certidão:** 702022080963308-1

**Código de Controle de Autenticidade:** E9B34228.8FA51280.1DE136AD.3C964CC3

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo nº 099506/119/2022

Contribuinte: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA  
CPF/CNPJ: 05.572.870/0001-59  
Inscrição Mobiliária: 038497-5  
Inscrição 004/34881/53/19/0055/000/000-90 ()  
Endereço R AUGUSTO CORREA , 0 CAMPUS UNIVERSITARIO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:48** horas, do dia **13/06/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 4V32.EOP4.WDTX.GLVJ.OY2M

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2022

Inscrição Municipal  
038.497-5

Validade  
10/04/2023

IPTU

### Nome da Empresa

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

### Nome Fantasia

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA  
PESQUISA

### CNPJ da Empresa

05.572.870/0001-59

### Endereço da Empresa

R AUGUSTO CORREA 000000 CAMPUS UNIVERSITARIO - GUAMA

### Atividade Econômica Principal

7220-7/00-00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS

### Atividades Secundárias

### Data da Inscrição Municipal

13/03/1978

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Certidão nº: 35029305/2022

Expedição: 17/10/2022, às 11:46:30

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.572.870/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.572.870/0001-59  
**Razão Social:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CORREA SN CAMPUS UNIVERSITARI / GUAMA / BELEM / PA / 66075-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2022 a 09/12/2022

**Certificação Número:** 2022111000314430889699

Informação obtida em 23/11/2022 11:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ 05.572.870/0001-59, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 07866306520168140301, de competência de PLANTÃO, Processo de Conhecimento, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 28/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 2 - Processo nº 00000859620178140301, de competência de PLANTÃO, Procedimento Comum Infância e Juventude, no valor de R\$ 60000,00, distribuído em 03/01/2017, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 3 - Processo nº 0016470-71.2016.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 14/12/2016, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.
- 4 - Processo nº 0017124-58.2016.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 24/01/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.
- 5 - Processo nº 0800590-35.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 954,, distribuído em 09/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.
- 6 - Processo nº 0802031-09.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 7 - Processo nº 0802041-53.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 8 - Processo nº 0802045-90.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPA/MIEM202247099



9 - Processo nº 0802058-89.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

10 - Processo nº 0802086-57.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

11 - Processo nº 0802096-04.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

12 - Processo nº 0802104-78.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

13 - Processo nº 0802111-70.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

14 - Processo nº 0802150-67.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

15 - Processo nº 0802171-43.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 13/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

16 - Processo nº 0802172-28.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 13/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

17 - Processo nº 0802173-13.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 13/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

18 - Processo nº 0802174-95.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 14/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

19 - Processo nº 0802231-16.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 14/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

20 - Processo nº 0802283-12.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 15/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

2

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPA-AMEM202247099



21 - Processo nº 0802633-97.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

22 - Processo nº 0802690-18.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

23 - Processo nº 0802712-76.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

24 - Processo nº 0802729-15.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

25 - Processo nº 0802730-97.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

26 - Processo nº 0802732-67.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 19/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

27 - Processo nº 0807083-83.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/04/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

28 - Processo nº 0807311-58.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 21/04/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

29 - Processo nº 0808094-50.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/05/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

30 - Processo nº 0808468-66.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/05/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

31 - Processo nº 0808469-51.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/05/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

32 - Processo nº 0809846-57.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 26/05/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

**CONTROLE: 10141009659017**

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

*Libra (marcelo.costa)*

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

3

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPA MEM 202247099





33 - Processo nº 0810863-31.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 08/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

34 - Processo nº 0812300-10.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 29/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

35 - Processo nº 0812338-22.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 30/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

36 - Processo nº 0812349-51.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 30/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

37 - Processo nº 0813835-71.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/07/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

38 - Processo nº 0813865-09.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/07/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

39 - Processo nº 0813909-28.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 26/07/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

40 - Processo nº 0815884-85.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 22/08/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

41 - Processo nº 0003819-14.2010.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 5.000,, distribuído em 04/05/2010, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

42 - Processo nº 0010102-07.2011.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 13/08/2021, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

43 - Processo nº 0015822-91.2016.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 17/08/2021, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

44 - Processo nº 0019568-64.2007.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 123.971,16, distribuído em 17/12/2019, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

4

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099



45 - Processo nº 0034547-31.2007.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 200,, distribuído em 13/06/2022, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

46 - Processo nº 0036095-91.2007.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 380,, distribuído em 25/07/2019, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

47 - Processo nº 0036274-73.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 2.500,, distribuído em 20/07/2022, atualmente na 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

48 - Processo nº 0039856-96.2008.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 450,, distribuído em 01/10/2021, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

49 - Processo nº 0602641-56.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 03/05/2022, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

50 - Processo nº 0800603-34.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 954,, distribuído em 16/07/2020, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

51 - Processo nº 0800757-71.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 02/08/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

52 - Processo nº 0801876-67.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 937,, distribuído em 16/11/2017, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

53 - Processo nº 0802129-79.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 17/01/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

54 - Processo nº 0802432-93.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 19/01/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

**CONTROLE: 10141009659017**

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

5



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099



55 - Processo nº 0802534-18.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 19/01/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

56 - Processo nº 0802821-54.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 77.175,72, distribuído em 06/03/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

57 - Processo nº 0805421-72.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 02/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

58 - Processo nº 0805927-48.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 04/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

59 - Processo nº 0806253-18.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 120.000,, distribuído em 03/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

60 - Processo nº 0806715-72.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 09/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

61 - Processo nº 0808282-45.2020.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 17/12/2020, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

62 - Processo nº 0808701-85.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 01/02/2021, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

63 - Processo nº 0808734-29.2017.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 18/01/2018, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

64 - Processo nº 0809212-25.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 07/01/2020, atualmente na 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

6

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099



65 - Processo nº 0809365-58.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 30/11/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

66 - Processo nº 0809619-55.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

67 - Processo nº 0810984-23.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 08/01/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

68 - Processo nº 0811397-60.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

69 - Processo nº 0811428-51.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/02/2020, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

70 - Processo nº 0812865-59.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 14/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

71 - Processo nº 0813290-62.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 17/09/2020, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

72 - Processo nº 0813933-20.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 18.360,, distribuído em 10/01/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

73 - Processo nº 0814338-22.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 900,, distribuído em 23/04/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

74 - Processo nº 0814719-88.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 15/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

7

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPA MEM 202247099



75 - Processo nº 0815688-06.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

76 - Processo nº 0816765-50.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 16/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

77 - Processo nº 0817198-54.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

78 - Processo nº 0818467-31.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

79 - Processo nº 0822964-64.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/09/2017, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

80 - Processo nº 0825558-46.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 21/05/2021, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

81 - Processo nº 0831276-53.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 17/03/2022, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

82 - Processo nº 0834530-10.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 38.000,, distribuído em 08/11/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

83 - Processo nº 0838502-12.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/04/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

84 - Processo nº 0838790-62.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 130.735,92, distribuído em 07/02/2020, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

8

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099



85 - Processo nº 0840341-72.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 27/04/2022, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

86 - Processo nº 0840575-59.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 100,, distribuído em 13/08/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

87 - Processo nº 0841416-49.2022.8.14.0301, de competência de Cobrança Administrativa, PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, no valor de R\$ 955.758,18, distribuído em 03/05/2022, atualmente na Cobrança Administrativa de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

88 - Processo nº 0844193-07.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 17/05/2022, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

89 - Processo nº 0844484-12.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 09/09/2019, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

90 - Processo nº 0845388-66.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/07/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

91 - Processo nº 0847190-60.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 30/05/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

92 - Processo nº 0848896-49.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 15.000.000,, distribuído em 15/09/2020, atualmente na 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

93 - Processo nº 0852330-75.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 24/06/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

94 - Processo nº 0852546-36.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/06/2022, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

9

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099



95 - Processo nº 0852603-54.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/06/2022, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

96 - Processo nº 0852691-29.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (Direitos Coletivos), AÇÃO POPULAR, no valor de R\$0,0 , distribuído em 08/09/2021, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Dífusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

97 - Processo nº 0853208-97.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 28/06/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

98 - Processo nº 0855568-05.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/07/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

99 - Processo nº 0856522-51.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 18/07/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

100 - Processo nº 0869472-92.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.221,, distribuído em 23/09/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

101 - Processo nº 0014164-20.2016.8.14.0009, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 22/03/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança da jurisdição de Bragança.

102 - Processo nº 0800402-88.2022.8.14.0009, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 14/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança da jurisdição de Bragança.

103 - Processo nº 0800424-49.2022.8.14.0009, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 15/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança da jurisdição de Bragança.

104 - Processo nº 0002168-90.2014.8.14.0010, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$0,0 , distribuído em 07/05/2014, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Breves da jurisdição de Breves.

105 - Processo nº 0800907-61.2022.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

10

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPA MEM 202247099



106 - Processo nº 0804030-43.2017.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 30/10/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

107 - Processo nº 0008790-62.2017.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 14/06/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

108 - Processo nº 0011924-34.2016.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 14/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

109 - Processo nº 0011943-40.2016.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 24/05/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

110 - Processo nº 0004834-22.2014.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 724,, distribuído em 24/07/2014, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

111 - Processo nº 0013044-45.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 24/02/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

112 - Processo nº 0013048-82.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 03/09/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

113 - Processo nº 0013056-59.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 10/12/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

114 - Processo nº 0013057-44.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 25/08/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

115 - Processo nº 0013058-29.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 19/08/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

116 - Processo nº 0013062-66.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 21/09/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

117 - Processo nº 0800455-85.2022.8.14.0133, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Marituba da jurisdição de Marituba.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

**CONTROLE: 10141009659017**

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

*Libra (marcelo.costa)*

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

11

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099





118 - Processo nº 0014967-10.2016.8.14.0039, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 08/07/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas da jurisdição de Paragominas.

119 - Processo nº 0000898-04.2015.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 788,, distribuído em 05/02/2015, atualmente na Fazenda Pública de Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

120 - Processo nº 0802812-11.2022.8.14.0045, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 32.000,, distribuído em 07/06/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção da jurisdição de Redenção.

121 - Processo nº 0019029-57.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 18/01/2022, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

122 - Processo nº 0019048-63.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 08/07/2021, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

123 - Processo nº 0019442-70.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 13/12/2016, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

124 - Processo nº 0019777-89.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 27/01/2022, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

125 - Processo nº 0804414-24.2019.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 760,44, distribuído em 14/05/2019, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

126 - Processo nº 0807616-04.2022.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 22/06/2022, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

127 - Processo nº 0809733-02.2021.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 9.456,, distribuído em 25/09/2021, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

128 - Processo nº 0800782-80.2018.8.14.0097, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 17/07/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides da jurisdição de Benevides.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

CONTROLE: 10141009659017

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

12

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPA MEM 202247099



129 - Processo nº 0800925-93.2019.8.14.0013, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 998,, distribuído em 05/06/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema da jurisdição de Capanema.

130 - Processo nº 0801024-63.2019.8.14.0013, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 998,, distribuído em 02/07/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema da jurisdição de Capanema.

131 - Processo nº 0002599-21.2014.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Acidentes de Trabalho, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 724,, distribuído em 08/04/2022, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.

132 - Processo nº 0802227-92.2021.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 27/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.

133 - Processo nº 0802257-30.2021.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 29/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.

134 - Processo nº 0004218-79.2018.8.14.0065, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/04/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara da jurisdição de Xinguara.

135 - Processo nº 0010868-16.2016.8.14.0065, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 20/10/2016, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara da jurisdição de Xinguara.

136 - Processo nº 0004873-29.2019.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 998,, distribuído em 06/06/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.

137 - Processo nº 0010183-84.2017.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 27/07/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.

138 - Processo nº 0005693-23.2016.8.14.0071, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 400,, distribuído em 05/12/2016, atualmente na Vara Única de Brasil Novo da jurisdição de Brasil Novo.

139 - Processo nº 0008977-91.2016.8.14.0086, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 500.000,, distribuído em 10/05/2022, atualmente na Vara Única de Juruti da jurisdição de Juruti.

140 - Processo nº 0800728-43.2022.8.14.0043, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 45.000,, distribuído em 12/07/2022, atualmente na Vara Única de Portel da jurisdição de Portel.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

**CONTROLE: 10141009659017**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

13

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099



141 - Processo nº 0002955-32.2017.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 21/09/2021, atualmente na Vara Única de Vitória do Xingu da jurisdição de Vitória do Xingu.

sexta-feira, 14 outubro, 2022

---

Serviço de Emissão de Certidão Cível

---

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

---

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/10/2022 10:27:48

**CONTROLE: 10141009659017**

Válida até 12/01/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

*Libra (marcelo.costa)*

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

14

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3414166.22203210-1334 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3414166.22203210-1334>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 14/10/2022 13:55



TJPAMEM202247099





CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
SHIS QI 01, CONJUNTO B, BLOCO D, PRIMEIRO SUBSOLO, SALA 01, EDIFÍCIO  
SANTOS DUMONT, EDIFÍCIO SANTOS DUMONT, EDIFÍCIO SANTOS DUMONT - Bairro  
LAGO SUL - EDIFÍCIO SANTOS DUMONT  
CEP 71605-001 - Brasília - DF 6132119554 - www.cnpq.br

Ofício CCRED nº 4784/2018

Ao Senhor

**Roberto Ferraz Barreto**

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

R. Augusto Correa, S/N, Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" - Guamá

66.075-900 - Belém - PA

**Assunto: Encaminha Certificado de Credenciamento de Fundações - Edital CNPq n. 01/2018**  
**Referência: Processo SEI nº 01300.009397/2018-11 (Em caso de resposta, favor utilizar este número de referência)**

Senhor Diretor,

1 Tenho a satisfação de encaminhar, em anexo, **Certificado de Credenciamento de Fundação de Apoio apta a receber e gerenciar recursos oriundos de pessoas jurídicas de direito privado, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelo CNPq**, que se enquadrem no artigo 3º da Lei nº 10.973/2004.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**CLÁUDIO DA SILVA LIMA**

Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO DA SILVA LIMA, Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação - PO 333/2016**, em 19/10/2018, às 14:49, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0329082** e o código CRC **0A656451**.



**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO APTA A RECEBER E GERENCIAR RECURSOS ORIUNDOS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, DESTINADOS AO APOIO A PROJETOS DE PESQUISA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**

**CNPJ: 05.572.870/0001-59**

**Cidade/UF: Belém - PA**

**Processo Sei n. 01300.009397/2018-11**

**Instituição de vínculo: UFPA**

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso da atribuição prevista no item 1.5 na Portaria CNPq nº 515, de 17 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei 13.243/2016, Lei nº 10.973/04 e Decreto nº 9.283/2018), no Marco Legal das Fundações de Apoio (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10) e nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, certifica que a FUNDAÇÃO acima qualificada está apta a receber e gerenciar recursos oriundos de pessoas jurídicas de direito privado, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelo CNPq, conforme previsto na Resolução Normativa CNPq n. 023/2018 e no Edital de Credenciamento n. 01/2018, lançado para essa finalidade, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2018.

O presente Certificado de Credenciamento terá vigência de até 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, condicionada a manutenção dos requisitos previstos no item 5 do Edital.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLÁUDIO DA SILVA LIMA**

Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO DA SILVA LIMA**, Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação - PO 333/2016, em 19/10/2018, às 14:48, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0329077** e o código CRC **7653AB0A**.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
SHIS QI 01, CONJUNTO B, BLOCO D, PRIMEIRO SUBSOLO, SALA 01, EDIFÍCIO SANTOS  
DUMONT, EDIFÍCIO SANTOS DUMONT, EDIFÍCIO SANTOS DUMONT - Bairro LAGO SUL  
- EDIFÍCIO SANTOS DUMONT  
CEP 71605-001 - Brasília - DF - [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)  
6132119554

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2020 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 57  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme o processo nº 23000.017803/2020-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**  
Secretário de Educação Superior

**MARCELO MARCOS MORALES**  
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2020 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 58  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA CONJUNTA Nº 116, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme o processo nº 23000.008000/2020-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Secretário de Educação Superior

**MARCELO MARCOS MORALES**

Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2020 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 65  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, conforme o processo nº 23000.008801/2020-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Secretário de Educação Superior

**MARCELO MARCOS MORALES**

Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Av. Augusto Corrêa s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto s/n, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP 66.075-900, planejou, organizou e realizou a execução das provas objetivas e provas de títulos, e todos os demais processos de organização do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, com 65 cargos, totalizando 54.449 candidatos inscritos, concurso regido pelo Edital nº 01/2012/PMC, com publicação do aviso deste Edital em 25 de Abril de 2012 no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE).

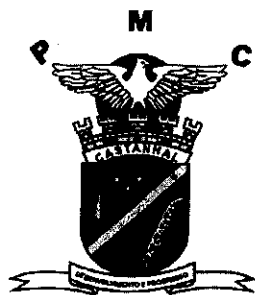
O concurso público foi realizado para os seguintes cargos e níveis de escolaridades, como se segue:

### 1 – Nível Fundamental Incompleto (6 cargos)

|                                |
|--------------------------------|
| Servente - Zona Urbana         |
| Braçal                         |
| Guarda Municipal – Zona Urbana |
| Guarda Municipal – Zona Rural  |
| Merendeira – Zona Urbana       |
| Merendeira – Zona Rural        |

### 2 – Nível Fundamental Completo (9 cargos)

|   |
|---|
| Auxiliar de Administração - Zona Urbana |
| Auxiliar de Administração - Zona Rural  |
| Eletricista                             |
| Pedreiro                                |
| Pintor                                  |
| Borracheiro                             |
| Operador de Máquinas Leves              |
| Cuidador                                |
| Motorista                               |

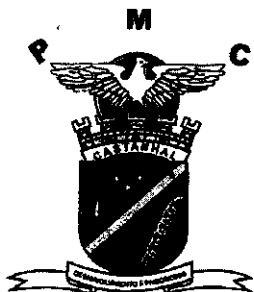


### 3 – Nível Médio (15 cargos)

|  |
|--|
| Agente Administrativo – Zona Urbana              |
| Agente Administrativo – Zona Rural               |
| Agente de Transporte                             |
| Fiscal de Obras                                  |
| Músico   |
| Técnico de Enfermagem – Zona Urbana              |
| Técnico de Enfermagem – Zona Rural               |
| Técnico em Higiene Dental                        |
| Técnico em Radiologia                            |
| Técnico em Laboratório                           |
| Operador de Máquinas Pesadas – Pá carregadeira   |
| Operador de Máquinas Pesadas – Patrol            |
| Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira  |
| Operador de Máquinas Pesadas – Rolo compactador  |
| Operador de Máquinas Pesadas – Trator de esteira |

### 4 – Nível Superior Magistério (18 cargos)

|   |
|---|
| Professor PEB II (Zona Urbana)                      |
| Professor PEB II (Zona Rural)                       |
| Professor PEB III – Língua Portuguesa (Zona Urbana) |
| Professor PEB III – Língua Portuguesa (Zona Rural)  |
| Professor PEB III – Matemática (Zona Urbana)        |
| Professor PEB III – História (Zona Urbana)          |
| Professor PEB III – Geografia (Zona Urbana)         |
| Professor PEB III – Ciências Naturais (Zona Urbana) |
| Professor PEB III – Ciências Naturais (Zona Rural)  |
| Professor PEB III – Artes (Zona Urbana)             |
| Professor PEB III – Educação Física (Zona Urbana)   |
| Professor PEB III – Educação Física (Zona Rural)    |
| Professor PEB III – Inglês (Zona Urbana)            |
| Professor PEB III – Inglês (Zona Rural)             |
| Professor PEB III – Espanhol (Zona Urbana)          |
| Professor PEB III – Espanhol (Zona Rural)           |
| Técnico-Pedagógico – Zona Urbana                    |
| Técnico-Pedagógico – Zona Rural                     |



**5 – Nível Superior (17 cargos)**

|                           |
|---------------------------|
| Advogado                  |
| Arquiteto                 |
| Assistente Social         |
| Biomédico                 |
| Enfermeiro                |
| Engenheiro Civil          |
| Farmacêutico – Bioquímico |
| Fisioterapeuta            |
| Fonoaudiólogo             |
| Médico - Clínico Geral    |
| Médico – Psiquiatra       |
| Médico Veterinário        |
| Nutricionista             |
| Odontólogo                |
| Psicólogo                 |
| Tecnólogo em Informática  |
| Terapeuta Ocupacional     |

Declaramos que os serviços foram contratados por esta Prefeitura, com a publicação do extrato de contrato no DOE no dia 03/04/2012, e encerrados conforme publicação do aviso de homologação no DOE no dia 01/11/2012.

Declaramos ainda que as etapas realizadas durante a operacionalização do concurso foram executadas no Município de Castanhal e cumpridas, satisfatoriamente e com eficiência, dentro dos prazos de execução estabelecidos.

Castanhal, 20 de novembro de 2012.

  
**Hélio Leite da Silva**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Av. Augusto Corrêa s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto s/n, bairro do Guama Belém-Pará CEP 66.075-900 Planejou, Organizou e Realizou todas as etapas do **CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, regido pelo Edital nº 01/2007/Sead/Seduc publicado do Diário Oficial do Estado do Pará em 12 de novembro de 2007 com o total de 46.108 candidatos inscritos.

O concurso público foi realizado para os seguintes cargos e níveis de escolaridades, como se segue:

**1 - Nível Superior (16 cargos)**

PROFESSOR AD4 - ARTES

PROFESSOR AD4 - BIOLOGIA

PROFESSOR AD4 - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR AD4 - ESPANHOL

PROFESSOR AD4 - FILOSOFIA

PROFESSOR AD4 - FÍSICA

PROFESSOR AD4 - FRANCÊS

PROFESSOR AD4 - GEOGRAFIA

PROFESSOR AD4 - HISTÓRIA

PROFESSOR AD4 - INGLÊS

PROFESSOR AD4 - MATEMÁTICA


PROFESSOR AD4 - PORTUGUÊS

PROFESSOR AD4 - QUÍMICA

PROFESSOR AD4 - SÉRIES INICIAIS DO E FUNDAMENTAL

PROFESSOR AD4 - SOCIOLOGIA


TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Declaramos ainda que os processos, realizados durante a operacionalização do concurso, foram executados na forma de gerenciamento digital de todos os documentos referentes ao certame. Onde foram cumpridas, satisfatoriamente e com eficiência, todas as etapas do concurso, dentro dos prazos de execução estabelecidos.

Belém-Pa, 05 de maio de 2010.



**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Administração



## CERTIDÃO

**Nº 33227**

Certificamos para fins de comprovação em processo licitatório, em atendimento ao artigo 30 da Lei 8.666/93, que a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP**, sito Rua Augusto Correa, S/N - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, registrada neste Conselho sob o nº **PJ - 983**, prestou satisfatoriamente serviços de **ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL**, no segmento de Locação e Gestão de Mão-de-Obra Especializada, para execução dos serviços de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas e títulos e processamento de resultados, no processo seletivo do Concurso Público, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, Contrato nº 025/2012, no período de 03/04/2012 à 01/11/2012, foram apresentados 65 (sessenta e cinco) cargos, totalizando 53.093 (cinquenta e três mil e noventa e três) candidatos inscritos, conforme Contrato de Prestação de Serviços registrado nesta Entidade sob o Nº 2916, Livro 006, Folha 001 e Atestado de Capacidade Técnica registrado sob o Nº 2899, Livro 005, Folha 001. O referido é verdade. Eu Julio Jinkings Segovia Julio Jinkings Segovia, digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho Aquilino Reis Monteiro Filho, Gerente Geral, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida por 06 (seis) meses.** Belém (PA), 09 de Outubro de 2017. VISTO.

  
Adm. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA  
Presidente - CRA PA nº 914



Assembléia Legislativa  
Estado do Pará

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de Capacidade Técnica, que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, estabelecida à Av Augusto Corrêa s/n – Campus Universitário do Guamã Belém - Pará, operacionalizou e executou Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2006, para esta Assembléia Legislativa do Estado do Pará, situada à Rua do Aveiro, 1309.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente e atendidos os dispositivos contratuais.

Belém (PA) , 16 de abril de 2007.

  
MARIA EUGENIA RIO

Procuradora Geral



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ: 05.054.960.0001-58, atesta para os devidos fins que, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.572.870/0001-59, com sede na Av. Augusto Corrêa s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto s/n, bairro do Guamá Belém-Pará, CEP 66.075-900, contratada através do **Contrato nº: 043/2012- MP/PA**, no período de 18/06/2012 a 17/08/2013, planejou, organizou e realizou todas as etapas do **CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, regido pelo Edital nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 21 de julho de 2012, com o total de 43.875 candidatos inscritos, **forneceu o(s) bem(s) e/ou prestou o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) até a presente data, em total cumprimento aos termos contratuais, não existindo motivos que a desabonem:**

**Objeto:** Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e de nível superior, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, consoante às condições estabelecidas no termo de referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2012-MP/PA.

Belém, 15 de fevereiro de 2018

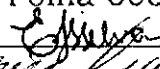

  
**GILBERTO VALENTE MARTINS**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

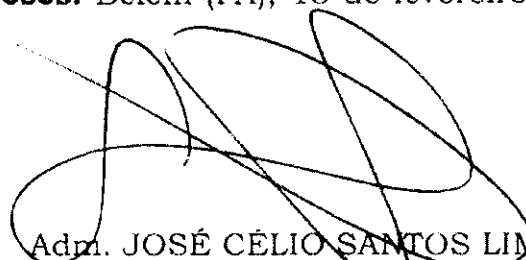




## CERTIDÃO

**Nº 33431**

Certificamos para fins de comprovação em processo licitatório, em atendimento ao artigo 30 da Lei 8.666/93, que a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP**, sito à Rua Augusto Correa, S/N – Campus Universitário do Guamá, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, registrada neste Conselho sob o nº **PJ - 983**, prestou satisfatoriamente serviços de **ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS**, na área de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público para o Provimento de Cargos Efetivos, de Nível Médio e de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, Contrato nº 043/2012-MP/PA, no período de 18/06/2012 à 17/08/2013, com o total de 43.875(Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco) Candidatos Inscritos, conforme Contrato de Prestação de Serviços registrado nesta Entidade sob o Nº 3051, Livro 006, Folha 004, Termos Aditivos 1º, 2º e 3º registrados sob os Nºs 1418, 1419 e 1420, Livro 007, Folha 008, e Atestado de Capacidade Técnica registrado sob o Nº 3059, Livro 005, Folha 005. O referido é verdade. Eu Adm. Elizangela de Jesus Santos Silva , digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho , Gerente Geral, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida por 06 (seis) meses.** Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018. VISTO.

  
Adm. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA  
Presidente - CRA-PA nº 914

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Av. Augusto Corrêa s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto s/n, bairro do Guamá Belém-Pará, CEP 66.075-900, planejou, organizou e realizou todas as etapas do **CONCURSO PÚBLICO DA PMPA – ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**, regido pelo Edital nº 01/2016, publicado do Diário Oficial do Estado do Pará em 19 de maio de 2016, com o total de **14.623** candidatos inscritos.

O concurso público foi realizado para o seguinte cargo e nível de escolaridade, como se segue:

### **1 – NÍVEL SUPERIOR**

**Total de Inscritos: 14.623**

Declaramos ainda que os processos, realizados durante a operacionalização do concurso, foram executados na forma de gerenciamento digital de todos os documentos inerentes ao certame. Onde foram cumpridas, satisfatoriamente e com eficiência, todas as etapas do concurso.

Belém-Pa, 05 de outubro de 2017.

  
Manuelle Martins Costa Santos  
Diretora de Planejamento e Seleção de Pessoas

